

TERMO DE REFERÊNCIA 217/2012

Objeto: Realizar estudos sobre as atividades de cooperação técnica internacional conduzidas pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

- Análise de atividades de cooperação técnica internacional em HIV/AIDS;
- Análise de processos de monitoramento e avaliação das ações de cooperação técnica internacional em HIV/AIDS;
- Proposição de projetos de cooperação técnica e definição de planos de atividade e orçamento;
- Participação em reuniões.

2 – Prazo para Execução do Contrato

15/10/2012 a 14/10/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais)

4 – Produtos

1- Documento técnico contendo análise e histórico das ações de cooperação técnica em HIV/AIDS e das doações de antirretrovirais brasileiros aos países que compõem a Rede Laços Sul-Sul de 2010 a 2012 para subsidiar as ações futuras da rede.

2- Documento técnico contendo proposta de monitoramento e avaliação das atividades dos projetos de cooperação técnica desenvolvidos pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

3- Documento contendo proposta técnica de realização de atividade de intercâmbio de experiências na área de prevenção, envolvendo saúde e educação, no âmbito dos compromissos firmados na VI Reunião da Rede Laços Sul-Sul, realizada em Manágua - Nicarágua a realizada em 2012.

4- Documento técnico contendo revisão do projeto bilateral de cooperação técnica em HIV e Aids entre o Brasil e a Guiné Bissau.

5- Documento técnico contendo proposta de marco referencial para o trabalho de cooperação técnica internacional do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

6- Documento técnico contendo subsídios à preparação da participação Brasileira no IV - Congresso da Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - SIDA

7- Documento técnico contendo análise crítica da participação brasileira no IV - Congresso da Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - SIDA.

8- Documento técnico contendo estudo de viabilidade de prestação de cooperação técnica em HIV/AIDS do Brasil a República do Benin - África.

5 – Qualificação

Código 217/2012 - Consultor em cooperação internacional

Nível superior completo em qualquer área de formação

Pós-graduação em ciências

Experiência mínima de 6 (seis) anos na área de cooperação internacional em saúde pública.

Requerida experiência em cooperação técnica internacional voltados às DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.

Fluência em inglês e espanhol.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 05/10/2012 a 09/10/2012 por meio dos sítios

<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.